



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará –SDA, por meio da CODAF –Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, torna público a primeira retificação ao Edital Nº 006/2024), que tem por objetivo o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR, SAFRA 2024/2025, conforme segue:

Onde se lê:

4.1. A documentação da empresa interessada deverá estar em envelope lacrado, com a seguinte identificação:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2024/2025, SEMENTES Nº _____/2024”		
Razão social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Nome do Representante Legal:		
Nome do Procurador Público (caso haja):		
Telefone(s):		
e-mail:		
Concorrendo ao(s) Lote(s):		
LOTE	CULTURA	QUANTIDADE (kg)
1	MILHO HÍBRIDO	
2	MILHO VARIEDADE	
3	FEIJÃO CAUPI	
4	SORGO FORRAGEIRO	
5	ALGODÃO	

6	PANICUM MAXIMUM VAR MASSAI	
7	PANICUM MAXIMUM VAR MOMBAÇA	
8	CAPIM BÚFEL (CENCHRUS CILIARIS L. VAR. ARIDUS E VAR. CPATSA 7754)	
9	ANDROPOGON	

Número de páginas:

Leia-se:

4.1. A documentação da empresa interessada deverá estar em envelope lacrado, com a seguinte identificação:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2024/2025 – SEMENTES Nº 006/2024”

Razão social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Nome do Representante Legal:

Nome do Procurador Público (caso haja)

Telefone(s):

e-mail:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

LOTE	CULTURA	QUANTIDADE (kg)
01	Algodão Herbáceo	
02	Arroz	
03	Feijão Caupi	
04	Milho Híbrido	
05	Milho Variedade	
06	Capim Buffel	
07	Capim Massai	
08	Capim Mombaça	
09	Capim urochloa mosambicensis	

10	Capim Andropogon	
11	Sorgo Forrageiro	
	TOTAL	

Número de páginas:

Onde se lê:

5.2. O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no dia 15 de outubro de 2024, às 9:00 horas, em ato público, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE por meio da Comissão Especial formada através da Portaria nº. 259/2024.

Leia-se:

5.2. O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no dia 22 de outubro de 2024, às 9:00 horas, em ato público, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE por meio da Comissão Especial formada através da Portaria nº. 259/2024.

Fica Incluído o seguinte item no Anexo 2 do Edital:

GRAMÍNEAS (POACEAE) FORRAGEIRAS

As sementes ofertadas de **GRAMÍNEAS (POACEAE) FORRAGEIRAS**, deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2024/2024) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, **obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;**

Só serão admitidos lotes devidamente analisados e comprovados quanto à pureza mínima de 60% (*Panicum maximum* Jacq.), pureza mínima de 40% (*Cenchrus ciliaries* L.), em caso de semente incrustada a pureza mínima é de 85% e germinação conforme ANEXO 03 nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA ou de laboratório indicado



por esta Secretaria com custos da contratada e terão valores de remuneração diferenciados conforme ANEXO 03;

As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de até 10 (dez) kg;

Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2024

Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;

Só serão adquiridos lotes de no máximo 10 toneladas;

As sementes deverão ser expurgadas uma semana antes da entrega nos armazéns regionais;

Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

Panicum maximum Jacq: cv. Mombaça e cv. Massai e Cenchrus ciliares L. cv. Áridus e cv. CPATSA 7754

Fica excluído o item 11.3 do Edital.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA